



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Instruções para Aproveitamento de Disciplinas.

- Preencher o formulário de aproveitamento de disciplinas disponível no SIGAA.
- Trazer histórico original devidamente carimbado e assinado da instituição onde cursou a disciplina.
- Trazer programa original de cada disciplina que deseja aproveitamento devidamente carimbado e assinado pela instituição onde cursou a disciplina.
- Não precisa, nem deve, se matricular na disciplina para pedir aproveitamento.
- Pode e deve pedir logo o aproveitamento de todas as disciplinas já cursadas, não precisa esperar pelo período para se inscrever.
- Agrupe as disciplinas pelos conteúdos similares que serão aproveitadas e preferencialmente dê entrada em formulários separados para cada conteúdo (como tem que ter um histórico original para cada pedido trazer número cópias correspondente ao número de pedidos (autenticadas ou não)).
- O pedido de aproveitamento é dado entrada na Coordenadoria.